



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100



NÚMERO DO PROCESSO 11718/2024	HORA / DATA 10:52 27/11/2024
----------------------------------	---------------------------------

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR CGM: 25895 NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	LOGRADOURO: BORGES DO CANTO, R BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: ITAQUI
DADOS DA SOLICITAÇÃO REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ATENDENTE: ALEXANDRE AGUIRRE MINHO	

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal da Saúde, requer o pagamento do serviço de conserto do sistema de arrefecimento com fornecimento de peças para o veículo Ambulância Van Ducato, placas IQW 0255, conforme constante aos autos, assim como os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e tomada de decisão. Da análise do conjunto probatório e, neste caso, analisando o Parecer Jurídico nº 941/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 26 a 31, ENTENDO que a solicitação apresentada pela Secretaria enquadra-se nas hipóteses de que trata o artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Desse modo, considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria de Planejamento nas folhas nº 23 a 25, ACOLHO a justificativa de emergencialidade apresentada pela Secretaria demandante no Documento de Formalização de Demanda (fl. 02-03) e DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, com fulcro no artigo 75, Inciso VIII, observado o disposto no artigo 70, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 195, §3º da Constituição Federal. DECIDO que a relação jurídica deverá ser formalizada nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, ficando a critério do Setor de Licitações, que deverá analisar o objeto e o modo de formalização mais adequado a este. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes.

Em 5 de dezembro de 2024 - 5ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito